



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 345/2024

Ordinário

Data: 29/01/2024

Credor: 14137 - FRANCINEIDE FREITAS LEAL

Endereço: KEI HAMADA, Numero: 113 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

C.P.F.: 029.260.461-03

R.G.: 15.863.992-0

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059-0

Conta: 12626-8

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 100

F. de Recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

10.000,00

Saldo Anterior

10.000,00

Valor

1.887,31

Saldo Atual

8.112,69

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.887,31	1.887,31

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	136,05

Local de Entrega:	Total Retenções:	136,05	Total Liq. Empenho:	1.751,26
--------------------------	-------------------------	--------	----------------------------	----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

JAUQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

01 FEV. 2024

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.9820.23-59	11 Nome FRANCINEIDE FREITAS LEAL	13 Bairro JARDIM RESIDENCIAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA KEI HAMADA, N° 113	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 29068 - 20 - MT	18 CPF 029.260.461-03
19 Data de Nascimento 13/01/1988	20 Nome da Mãe MARIA FREITAS LEAL	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.998,66	24 Data de Admissão 16/08/2023	25 Data do Aviso Prévio 29/01/2024	26 Data de Afastamento 29/01/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.626,36	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 116,07
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 144,88	64.1 13º Salário Exerc. 2024 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 0/12 avos	R\$ 0,00
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.887,31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 125,19	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 10,86
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 136,05
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.751,26

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.9820.23-59	11 Nome FRANCINEIDE FREITAS LEAL		
17 CTPS (nº, série, UF) 29068 - 20 - MT	18 CPF 029.260.461-03	19 Data de Nascimento 13/01/1988	20 Nome da Mãe MARIA FREITAS LEAL

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 16/08/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 29/01/2024	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--------------------------

30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.751,26, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

1 mvc, 30 de janeiro de 2024.

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

Maria Freitas Leal

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 1113-4 IN1 ME PM MARIALVA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1288 OUROESTE
Conta corrente (com DV) 7839334025
CPF 029.260.461-03
Nome favorecido FRANCINEIDE FREITAS LEAL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.101
Valor 1.751,26
Destinação 0
Data transferência 01/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 159BBFD4E2DEA264

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/02/2024 16:44:27
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/02/2024 16:48:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.